ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO:

Aquisição de **veículo automotor minibus teto alto zero quilômetro, com capacidade para 20+1 lugares para passageiros**, destinado ao transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando qualificar e ampliar a assistência aos usuários da rede municipal de Faxinal dos Guedes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social executa serviços, programas, projetos e benefícios voltados a proteção social básica e especial,atendendo famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

O público atendido inclui idosos, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade, muitos dos quais não possuem meios próprios de locomoção, residem em áreas afastadas ou apresentam dificuldades financeiras que inviabilizam o deslocamento por conta própria.

A aquisição do veículo de 20+1 lugares minibus:

- Maior conforto e segurança no transporte de usuários e acompanhantes;
- Atender as demandas de deslocamento para o serviços vinculados ao CRAS, CREAS e demais programas socioassistenciais.
- Assegurar o transporte de públicos prioritários como idos, pessoas com deficiência crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade.
- Suprir a insuficiência da frota municipal atualmente disponível
- Garantir segurança, conforto e acessibilidade no deslocamento dos usuários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Faxinal dos Guedes/SC, em cumprimento à Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), está em processo de adequação às novas normas e diretrizes estabelecidas por essa legislação. Contudo, até o momento, o município ainda não possui um Plano de Contratações Anual formalizado, uma vez que se encontra dentro do prazo de transição estipulado pela referida legislação. De acordo com o artigo 176 da Lei 14.133/21, municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Faxinal dos Guedes, têm um período de até 6 anos para se ajustar integralmente às novas exigências da lei, o que permite que o município se adéque gradualmente a essa nova realidade.
Embora o município ainda não tenha formalizado o seu Plano de Contratações Anual, todas as contratações estão sendo realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/21. Isso inclui a adoção das modalidades de licitação e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros preceitos previstos na legislação.

Dessa forma, tal aquisição, conforme o presente edital, está em conformidade com a nova legislação. Embora não formalizado, o processo de contratação se integra ao planejamento orçamentário e estratégico do município, buscando otimizar a utilização de recursos públicos. Portanto, embora ainda não tenha sido formalizado o Plano de Contratações Anual, o município segue rigorosamente os procedimentos da Lei 14.133/21 e se beneficia da exceção prevista no artigo 176, que concede o prazo de adaptação de 6 anos para os municípios com menos de 20 mil habitantes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender de forma eficiente às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Faxinal dos Guedes, a empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- A empresa interessada deverá cumprir com os requisitos de habilitação exigidos na Lei Federal 14.133/2021;
- Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido;

A empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos obrigatórios para o fornecimento do bem:

a) Entrega:

- O veículo deverá ser **zero quilômetro**, com ano e modelo **igual ou superior a 2025**, sem uso anterior, exceto para testes de fábrica;
- O prazo máximo para entrega será de **30 dias corridos** após a assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho;
- A entrega deverá ocorrer nas dependências em local designado pela Administração;
- O transporte e os custos de entrega ficarão sob total responsabilidade da contratada.

b) Documentação:

- O veículo deverá ser entregue com toda a documentação necessária para seu uso legal, incluindo:
 - Nota fiscal em nome do Fundo Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes;
 - Manual do proprietário e chave reserva.

c) Garantia:

- Garantia mínima de fábrica de **36 (trinta e seis) meses** ou 100.000 km, com cobertura nacional;
- Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a substituição ou reparo de eventuais defeitos de fabricação, sem ônus para o município.

d) Assistência Técnica e Rede de Atendimento:

- O veículo deve possuir **rede de assistência técnica autorizada** com cobertura no estado de Santa Catarina;

- A contratada deverá apresentar comprovante da existência de oficina autorizada na região.

e) Treinamento/Orientações (se necessário):

- A contratada deverá fornecer orientações básicas quanto à operação do veículo e suas funcionalidades, no ato da entrega.

f) Responsabilidade Ambiental e Legal:

- O veículo deverá atender às normas de emissões de poluentes vigentes (Proconve L-7 ou superior);
- A contratada deverá estar regular junto aos órgãos públicos (Receita Federal, FGTS, INSS, CADIN, etc.) e apresentar toda documentação exigida no edital de contratação.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Veículo zero quilômetro, minibus teto alto com minimo 20+1 lugares, cro predominante branca 02 portas (motorista e passageiro) e porta para embarque de passageiros, com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, cabine/carrocerias para 20+1 ocupantes,minubus teto alto, comprimento total de 7.367mm, distância entre eixos de 4.325mm, largura espelho a espelho de 2.345mm, altura externa de 2.857mm, motor dianteiro de 4 (quatro) cilindros, potência máxima igual a 170 cv, torque máximo igual a de 40,8 kgfm, aspiração turbocompressor, combustível óleo diesel, capacidade do tanque de combustível de 71 litros, transmissão manual com 6 velocidades a frente e 1 á ré, direção elétrica, freio com sistema anti-bloqueio (abs), sistema de distribuição eletrônica de frenagem (ebd), airbags frontais, alarme/sistema anti-furto, câmera traseira para manobras, cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros, faróis de neblina, controle de estabilidade, trava elétrica nas portas, assistente de partida em rampa, ar-condicionado frontal e traseiro, banco do motorista com ajuste de altura,ajuste elétrico dos retrovisores, controle elétrico dos vidros dianteiros, plotronas reclináveis para os passageiros, multimidia com espelhamento do celular e tela touchscreen, computador de borde, tacógrafo digital, protetor de cárter/caixa de câmbio, jogo de tapetes. O veículo deverá ser entregue com garantia mínima de 36 meses ou 100.000 KM, o que vencer primeiro, manual do proprietário, chave reserva e comprovação de disponibilidade de assistência técnica autorizada no estado de Santa Catarina, preferencialmente em raio inferior a 50 km do município de Faxinal dos Guedes. Prazo de entrega 30 dias após a emissão da nota de empenho. Local de entrega: Prefeitura Municipal – Avenida Rio Grande do Sul, Centro – Faxinal dos Guedes/SC.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

- **Quantidade:** 01 (um) veículo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar fornecedores especializados e obter parâmetros de preços atualizados para a contratação de empresa para fornecimento de veículo zero quilômetro, foi realizado um levantamento de mercado detalhado. Inicialmente, foram consultados os portais PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e Cotações com fornecedores do ramo, ferramentas essenciais para verificar a existência de registros de preços e contratações anteriores similares que pudessem servir como referência para a definição de valores justos e compatíveis com o mercado.

A pesquisa nos referidos portais resultou em informações positivas, com registros de contratações para fornecimento de veículo zero quilômetro, realizadas por outras entidades públicas, cujos preços estavam dentro dos parâmetros aceitáveis. A partir desses dados, foi possível estabelecer uma média de preços para a contratação, assegurando que os valores estimados sejam competitivos, econômicos e condizentes com a qualidade necessária para atender às demandas da Secretaria Municipais de Saúde de Faxinal dos Guedes-SC.

Além disso, o levantamento possibilitou uma análise mais precisa das condições do mercado atual, considerando variações nos preços, disponibilidade dos fornecedores, e custos adicionais como logística, entrega e eventuais serviços de manutenção associados ao fornecimento. Dessa forma, a estimativa de preço reflete não apenas o custo dos produtos, mas também as melhores condições comerciais e operacionais para a administração pública, buscando sempre o equilíbrio entre qualidade, eficiência e economicidade.

DESCRIÇÃO
Veículo automotor minibus teto alto com 20+1 lugares tipo c, zero km (com potência de 170 cv, combustível óleo diesel, transmissão manual de 6 marchas á frente e 1 á ré, direção elétrica, ar-condicionado frontal e traseiro, poltronas reclináveis para os passageiros, freios com sistema abs e ebd)

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Tijucas/ sc	**Floriano polis/sc**	**São Miguel do Oeste/s c**	**Cin catarina**	**Tabela Fipe**	**Média total**
415.000,0 0	419.800, 00	393.100, 00	409.900, 00	474.476,00	409,450,00

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base nos dados obtidos durante o levantamento de mercado, incluindo consultas aos portais PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como nas cotações coletadas junto a fornecedores especializados no fornecimento de veículos zero quilômetro, e Tabela Fipe.

Com esses dados, foi possível realizar uma análise comparativa considerando as especificações técnicas do produto, a modalidade de fornecimento parcelado e as condições atuais do mercado, definindo assim o valor médio estimado para a contratação.

Importante destacar que quaisquer custos adicionais relacionados à logística, transporte, entrega e demais serviços necessários para a adequada prestação do serviço deverão ser de responsabilidade exclusiva da contratada, não acarretando custos adicionais para a administração pública. A contratada deverá garantir a entrega do produto dentro das especificações técnicas e prazos estabelecidos, conforme previsto no contrato.

8. LOCAL DE ENTREGA

O fornecimento do item objeto desta contratação — veículo zero quilômetro, deverá ser realizado nos locais indicados pela Administração Pública Municipal de Faxinal dos Guedes, conforme a autorização de fornecimento emitidas pela Secretaria de Assistência Social de Faxinal dos Guedes.
A entrega deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos no edital, com a devida organização e segurança.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de **veículo automotor novo, zero quilômetro, com capacidade para 20+1 passageiros**, incluindo o motorista, destinado exclusivamente ao transporte de pacientes e usuários atendidos pela Secretaria de Assistência Social no âmbito do município de **Faxinal dos Guedes – SC.**

O veículo a ser adquirido deverá possuir capacidade compátivel com a demanda média de usuários transportados, contemplando assentos suficientes, condições adequadas de conforto, segurança e atendimento as normas vigentes do código de trânsito brasileiro, alem dde requisitos de acessibilidade, quando aplicável.

A solução adotada prevê a aquisição de um veículo tipo **minibus teto alto com 20+1 lugares** com motorização compatível com a topografia local, preferencialmente com tração dianteira ou integral, que assegure desempenho adequado em estradas pavimentadas e não pavimentadas. O veículo deve possuir sistema de ar-condicionado, bancos com cintos de segurança individuais, e demais itens que proporcionem **comodidade e segurança aos passageiros**.

Com a aquisição deste veículo, a administração municipal busca:

- **Ampliar a oferta de transporte de pacientes**, atendendo de forma mais eficiente às solicitações da população;
- **Substituir veículos antigos** da frota, que demandam altos custos de manutenção e oferecem menor conforto e segurança;
- **Reduzir a taxa de absenteísmo em procedimentos agendados**, ocasionado pela indisponibilidade ou inadequação dos veículos atuais;
- **Cumprir requisitos legais e sanitários** para o transporte de pacientes, conforme regulamentações vigentes.

A execução desta solução está condicionada à disponibilidade orçamentária e à observância das normas legais aplicáveis às contratações públicas, sendo a especificação do objeto, os critérios técnicos e os parâmetros mínimos de qualidade detalhados no respectivo Termo de Referência, que será parte integrante do processo licitatório.

Portanto, a aquisição do veículo proposto representa uma ação estratégica da gestão municipal para a **qualificação da assistência para os usuários**, reforçando o compromisso com a promoção do bem-estar da população e a efetividade publica.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando as especificidades do objeto e a finalidade da contratação, a **aquisição de apenas um veículo automotor**, com características mínimas exigidas para o transporte adequado de pacientes, **não comporta a divisão do objeto em parcelas**.

Trata-se de um item único, indivisível e padronizado, cujo fornecimento por uma única empresa é necessário para garantir a homogeneidade, a padronização da frota, a economicidade e a agilidade no processo de aquisição, além de simplificar eventuais procedimentos de garantia, manutenção e documentação do veículo.

Ademais, a **demanda é pontual e específica**, sendo a aquisição de apenas **uma unidade** do veículo suficiente para atender a necessidade identificada no planejamento da Secretaria de Assistência Social.

Diante do exposto, **não se justifica o parcelamento da contratação**, uma vez que se trata de item único, indivisível, cuja divisão não traria ganhos à Administração Pública, podendo inclusive inviabilizar a aquisição pretendida.

Assim, justifica-se a **contratação integral (sem parcelamento do objeto)** da aquisição de veículo automotor zero quilômetro, com capacidade para 20+ 1 passageiros, destinado ao transporte de pacientes da Secretaria de Assitência Social, no intuito de garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados à população de Faxinal dos Guedes.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição busca atender à crescente demanda por transporte seguro, contínuo e humanizado de usuários que necessitam de deslocamento para atendimentos , internações ou tratamentos especializados em outras unidades da região ou fora do município.

A contratação visa alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis:

- ✅**Qualificação do Atendimento Prestado:** Garantir condições adequadas de deslocamento aos usuários, proporcionando maior dignidade e humanização no serviço.
- ✅ **Otimização da Logística de Transporte em Saúde:** Reduzir o número de viagens e os custos operacionais decorrentes da necessidade de múltiplos deslocamentos, otimizando a utilização da frota municipal.
- ✅ **Redução de Custos com Veículos Locados ou Terceirizados:** Minimizar a dependência de locações de veículos ou contratações emergenciais de transporte, promovendo economicidade aos cofres públicos no médio e longo prazo.

- ☑ **Aprimoramento da Rede de Atenção e acolhimento:** Contribuir para a ampliação do acesso a serviços especializados fora do domicílio, assegurando a integralidade.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, serão adotadas as seguintes providências, com o objetivo de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência no processo de contratação:
Elaboração do Termo de Referência
Será elaborado o Termo de Referência contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, condições de fornecimento, critérios de julgamento e demais informações necessárias para a correta condução do processo licitatório.
Análise Orçamentária
Será realizada análise orçamentária para assegurar que a estimativa de preços seja compatível com o mercado e esteja adequada à disponibilidade financeira do Município, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente.
Publicação do Edital
Será publicada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto, com ampla divulgação para garantir a participação de fornecedores e a competitividade do certame.
Essas etapas são fundamentais para garantir que a licitação ocorra de forma legal, eficiente e dentro das normas estabelecidas, assegurando a escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades do Município. A realização dessas providências prévias permitirá que o contrato seja formalizado de maneira clara e com a total garantia de cumprimento das exigências legais e técnicas.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

1. Introdução

Nos termos do art. 20, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021** e das diretrizes de sustentabilidade previstas na **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável**, a presente seção tem por objetivo apresentar a análise dos **impactos ambientais** relacionados à aquisição do veículo automotor zero quilômetro, considerando tanto os efeitos diretos quanto os indiretos decorrentes do uso, manutenção e descarte do bem.

2. Potenciais Impactos Ambientais Identificados

A seguir, apresentam-se os principais aspectos ambientais relacionados ao ciclo de vida do veículo a ser adquirido:

a) Emissão de Gases Poluentes

- O uso contínuo do veículo implicará na emissão de dióxido de carbono (CO_2) e outros poluentes atmosféricos.
- Contudo, a aquisição de **veículo novo, com tecnologia atualizada e motor conforme padrões do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE)**, contribui para a **redução relativa das emissões**, em comparação com veículos mais antigos.

b) Consumo de Combustíveis Fósseis

- O veículo operará com combustível derivado de fonte fóssil (gasolina ou diesel, conforme especificação), gerando impactos relacionados à extração, refino e distribuição de combustíveis.

c) Geração de Resíduos Sólidos

- Ao longo da vida útil do veículo, haverá geração de resíduos como pneus, óleos, fluidos e peças automotivas.
- A destinação correta desses resíduos deve ser observada conforme a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.

d) Substituição de Veículos Obsoletos

- A substituição de veículos antigos e ineficientes por modelos mais modernos **reduz impactos ambientais no médio e longo prazo**, considerando menor consumo de combustível, menores índices de emissão e menor frequência de manutenção.

3. Medidas Mitigadoras e de Sustentabilidade

A Administração Pública poderá adotar as seguintes medidas para mitigar impactos ambientais e promover a sustentabilidade:

- ✅ **Preferência por veículos com selo do INMETRO de eficiência energética** e conformidade com os limites de emissões do PROCONVE;
- ✅ Adoção de **cronograma de manutenção preventiva**, garantindo a eficiência do motor e evitando consumo excessivo de combustível;
- ✅ Controle e registro da **quilometragem e consumo médio**, incentivando condução econômica;
- ✅ **Descarte ambientalmente adequado de peças, óleos e resíduos** gerados durante a manutenção;
- ✅ Inclusão de cláusula contratual prevendo que o fornecedor entregue o veículo com **manual de uso eficiente e sustentável**, quando disponível.

4. Conclusão

A aquisição do veículo automotor zero quilômetro apresenta **impacto ambiental relativamente baixo**, especialmente se comparado ao uso de veículos antigos, ineficientes e mais poluentes.

Com a adoção de práticas sustentáveis de uso, manutenção e descarte, e a observância das normativas ambientais vigentes, os impactos podem ser **mitigados de forma eficaz**, promovendo um equilíbrio entre a necessidade operacional da Administração Pública e a preservação ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal dos Guedes em **qualificar, ampliar e garantir o transporte seguro, humanizado e contínuo de pacientes** atendidos pela Secretaria de Assistencia Social, sobretudo aqueles que precisam se deslocar a outras cidades.

Atualmente, a frota municipal encontra-se com **limitações operacionais**, tanto em relação à capacidade de transporte quanto à eficiência e adequação dos veículos existentes, o que justifica a necessidade de renovação e ampliação da frota.

Foram consideradas outras possibilidades para atender à demanda identificada:

- **a) Locação de veículos:** Avaliada como alternativa temporária, porém apresenta **custo elevado em longo prazo**, dependência de terceiros.
- **b) Readequação de veículos existentes na frota:** Impossibilitada pela **inadequação dos veículos atuais** para o transporte confortável e seguro de grupos.

A aquisição de **veículo automotor novo, com capacidade para 20+1 passageiros**, é **tecnicamente viável** e **operacionalmente adequada**, pois:

- Atende à necessidade específica de **transporte de pequenos grupos de usuários**, com conforto e segurança;
- Reduz o desgaste de veículos menores em deslocamentos com alta ocupação;
- Melhora o gerenciamento logístico da Secretaria de Assistência, possibilitando o atendimento simultâneo de diferentes rotas e especialidades;
- Contribui para a **redução dos custos operacionais**, como combustível, manutenção e mão de obra.

A contratação se mostra plenamente **justificada do ponto de vista do interesse público**, tendo em vista que:

- Promove **ampliação do acesso dos usuários aos serviços**;
- Garante maior **efetividade e humanização no atendimento** aos pacientes;
- Está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Diante da análise técnica, operacional, econômica e orçamentária, **a contratação é plenamente viável e recomendada**, constituindo medida necessária e estratégica para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de transporte no município de Faxinal dos Guedes – SC.

Faxinal dos Guedes-SC, 04 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SILVIO ROSA DA SILVA
Data: 11/03/2026 13:21:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SILVIO ROSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL